

PORTARIA n° 15/2024
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a base de conhecimento e mapeamento do processo Programa Primeiro Emprego.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei (Estadual) n° 9.156, de 08 de janeiro de 2023,

Considerando o que institui a Portaria Conjunta n° 05 SEAD/SEGG, de 02 de janeiro de 2020, que regulamenta a virtualização de processos e documentos no e-DOC no âmbito da Administração Estadual;

Considerando a necessidade de mapeamento e disponibilização da base de conhecimento dos processos autuados, iniciados e tramitados exclusivamente através do e-DOC Sergipe;

Considerando a finalização do mapeamento do processo programa primeiro emprego pelo Órgão Gestor do Processo, conforme anexo único.

Resolve:

Art. 1º Validar todo o procedimento do Programa Primeiro Emprego, devendo toda a tramitação do processo obedecer ao fluxo estabelecido no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 21 de janeiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Jorge Elias Menezes Teles
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador(a)-Geral do Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretário(a) de Estado



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOAO JOSE SOUZA PEREIRA
Diretor(a) Presidente

ANEXO ÚNICO - Processo Programa Primeiro Emprego

Finalidade do processo

Dar oportunidade ao Primeiro Emprego aos jovens de 18 a 29 anos, oferecendo cursos de qualificação profissional através de instituições de ensino, com o objetivo de inserção no mercado de trabalho, onde o jovem participa de uma etapa teórica durante 2 meses e uma imersão prática no ambiente profissional da empresa durante 4 meses, que nesse período de 6 meses recebe bolsa de até R\$ 750,00. Após o período da qualificação a empresa solicitante/parceira faz seleção e deverá contratar no mínimo 30% da quantidade solicitada de jovens, conforme o Termo de Parceria firmado com a SETEEM.

Base Legal

Lei nº 9.264 de 25 de agosto de 2023;

Decreto nº 440 de 16 de outubro de 2023;
 Decretos nºs 26.510 de 1º de outubro de 2009, 40.394 de 1º de julho de 2019 e 158 de 28 de setembro de 2022;
 Lei nº 13.709 de 14 DE AGOSTO DE 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO – EDITAL Nº NN/Ano;
 RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO – EDITAL Nº NN/Ano
 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO – EDITAL Nº NN/Ano.

Abrangência

Jovens de 18 a 29 anos que não tenham vínculo formal de trabalho anterior.

Qual a documentação necessária

- O arquivo dos cargos solicitados, contendo: Nome, endereço da empresa, quantidade de jovens solicitada, atribuições, requisitos etc e
- O Termo de Parceria com assinatura de seu responsável.

Passo	Responsável	Descrição
1º	Empresas Solicitantes	Iniciar o processo
		Solicitar através do protocolo externo Assunto: PPE para abertura de turma(s)
2º	Protocolo da SETEEM	Converter em documento protocolado
		Tramitar à SUPERTE
3º	SUPERTE	Receber o documento protocolado
		Criar Novo Processo do tipo PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO, incluir a capa de processo e o(s) documento(s) protocolado(s)
		Tramitar o processo à ASTEC
4º	ASTEC	Criar documento minuta do edital PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO por município, cargo, carga horária e vagas com o secretário da SETEEM como assinante
		Tramitar o processo ao Gab. do Sec.
5º	Gab. do Sec.	Assinar a Minuta do edital PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO
		Tramitar o processo à PGE

6º	PGE	Emitir parecer jurídico
		Tramitar o processo à SETEEM/DAF
7º	DAF	Tramitar o processo ao RH
8º	RH	Inserir o aviso de edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO publicado na IOSE
		Inserir o edital PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO
		Tramitar o processo à SUPERTE
9º	SUPERTE	Criar documento validando o cumprimento dos requisitos elencados no Art. 4º da Lei nº 9.264 do Programa Primeiro Emprego – PPE
		Criar documento minuta do Edital RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO com o secretário da SETEEM como assinante
		Tramitar o processo ao Gab. do Sec.
10º	Gab. do Sec.	Assinar a Minuta do edital RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO
		Tramitar o processo ao DAF
11º	DAF	Tramitar o processo ao RH
12º	RH	Inserir o aviso de resultado preliminar de edital do RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO publicado na IOSE
		Inserir o edital RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO
		Tramitar o processo à GERCOMP
13º	GERCOMP	Referenciar o processo licitatório para contratação de instituições executoras conforme ANEXO ÚNICO – TABELA DE CURSOS (Município, Curso, Carga Horária e Vagas) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO
		Inserir o termo de parceria assinado pela empresa parceira e a SETEEM
		Inserir o contrato assinado pela Instituição Executora e a SETEEM
		Tramitar o processo ao DAF
14º	DAF	Tramitar o processo à GEFIN
15º	GEFIN	Inserir a Nota de Empenho referente ao contrato acima
		Tramitar o processo à USCI

16º	USCI	Inserir parecer referente ao contrato acima
		Tramitar o processo à SUPERTE
17º	SUPERTE	Inserir o cronograma, alinhado com a(s) instituição(ões) executora(s) e, aprovado pelo secretário da SETEEM
		Tramitar o processo à GEQSP
18º	GEQSP	Inserir a lista de jovens matriculados para cada turma conforme prazo acordado entre a SETEEM e a instituição executora
		<p>Caso haja mudança de jovens na lista acima</p> <p>Obs.: O(a) jovem inserido(a) deverá ir à SETEEM para:</p> <p>1) Entregar a documentação exigida e 2) Validar o curso de interesse.</p> <p>Tramitar o processo à SUPERTE (Passo 19º)</p> <p>Caso a lista esteja Ok Tramitar o processo à SUPERTE (Passo 23º)</p>
19º	SUPERTE	Criar documento minuta do Edital RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO com o secretário da SETEEM como assinante
		Tramitar o processo ao Gab. do Sec.
20º	Gab. do Sec.	Assinar a minuta do Edital RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO
		Tramitar o processo ao DAF
21º	DAF	Tramitar o processo ao RH
22º	RH	Inserir o aviso de resultado final de edital do RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO publicado na IOSE
		Inserir o edital RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PRIMEIRO EMPREGO
		Tramitar o processo à SUPERTE
23º	SUPERTE	Criar documento minuta solicitando autorização, para pagamento das bolsas, com o(a) responsável pela SUPERTE e o secretário da SETEEM como assinantes
		Tramitar o processo ao Gab. do Sec.
24º	Gab. do Sec.	Assinar o documento minuta autorizando o pagamento das bolsas
		Tramitar o processo ao DAF
25º	DAF	Tramitar o processo à GEFIN

26°	GEFIN	Referenciar o processo de pagamento das bolsas aos jovens ou
		Referenciar o processo de pagamento às Instituições Executoras ou
		Referenciar o processo de pagamento de outras despesas referente ao PPE
		Tramitar o processo à SUPERTE
27°	SUPERTE	Realizar, juntamente com o secretário da SETEEM, a entrega de certificados à todos os jovens qualificados
		Criar documento informando que a empresa parceira contratou os jovens, cumprindo a taxa mínima de 30%
		Se ainda tiver turma do edital à executar Tramitar o processo à GEQSP (Passo 18°) Se Não Finalizar o processo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3VTA-ISZY-JCUX-BLLN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior - 21/01/2025 15:19:13 (Docflow)
- JOAO JOSE SOUZA PEREIRA - 17/12/2024 16:42:04 (Docflow)
- Jorge Elias Menezes Teles - 28/11/2024 09:09:38 (Docflow)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 29/11/2024 12:19:45 (Docflow)